



Câmara devolve à Prefeitura sobra orçamentária de 2015



O total dos recursos de repasse e redução de custos em favor da Prefeitura é da ordem de R\$ 7,3 milhões

Na manhã desta terça-feira, 19 de janeiro, após se reunir com vereadores e com integrantes da Mesa Diretora, o presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, Alexandre Nogueira (PSD), ao lado do 1º secretário e Ordenador de Despesas, vereador William Alvorada (PSB) e do 2º vice-presidente da Câmara, vereador Isac Cruz (PRB), assessorados pelo Coordenador do Controle Interno, professor Adeilson Barbosa Soares, concedeu entrevista coletiva à imprensa local, para comunicar a devolução da sobra orçamentária do Legislativo e que será entregue nesta quarta-feira, às 9h da manhã, ao prefeito em exercício Paulo Vitiello Filho (PMDB), no Centro Administrativo.

Confirmam abaixo os repasses, a redução da suplementação e a redução de gastos ao Executivo: Valor da dotação orçamentária aprovada na LOA 2015: R\$ 41.672.000,00.

- (-) Sobra orçamentária: R\$ 834.545,82;
- (-) Valor de suplementação orçamentária dispensada de transferência: R\$ 3.511.288,07;
- (-) Remuneração de secretários pela Câmara (vereadores no exercício secretariado): R\$ 245.685,53;
- (-) Rendimentos financeiros sobre aplicações do Legislativo: R\$ 408.638,16;
- (-) I.R.R.F. - Imposto de Renda Retido na Fonte: R\$ 2.307.611,91;
- (-) I.S.S. - Retido na fonte: R\$ 74.588,99

Total dos recursos de repasse e redução de custos em favor da Prefeitura de Uberlândia:

R\$ 7.382.368,48 (sete milhões, trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Comunicação CMU | foto: Aline Rezende

EXTRATOS

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: DIEGO ALBERTO RAMOS RAFAEL, empresa sediada em Uberlândia, à Avenida Ana Godoy de Souza, nº 1950 Bairro Santa Mônica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.083.978/0001-67.

Espécie: Contrato Nº001/2016.

Fundamento: Pregão Presencial nº 024/2015, Processo 073/2015, homologado em 03/12/2015, do tipo “menor preço global por lote” atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e legislações correlatas.

Objeto: Fornecimento de produtos de natureza alimentar.

Recurso Orçamentário: Ficha: 17 - Material de Consumo - 01.122.7005.2258.33.90.30.00 - Material de Consumo - 07 - Gêneros de Alimentação.

Valor global: Estimado em R\$ 84.230,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e trinta reais).

Prazo: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 11/01/2016.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

William José da Silva

1º Secretário-Ordenador de Despesas



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

INFORMAÇÕES

3239-1152

escola@camarauberlandia.mg.gov.br